

Art. 21. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.791/2024 – SEMAD/PMB – BELÉM, 22 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implementação da política de gestão e governança das contratações públicas, conforme o Decreto Municipal nº 108.266/2023-PMB, de 20 de setembro de 2023;

Considerando o disposto na legislação Municipal sobre a implantação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a necessidade de instituir a Equipe de Planejamento e de Contratações, com intuito de promover as contratações institucionais no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Belém-SEMAD, com atuação em todas as fases da licitação.

Art. 2º. Ficam designados, os servidores do quadro da SEMAD, para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Lana Patrícia de Lemos Alves – matrícula nº 0148750-028 – NUSP.
- II – Ivan Costa Rodrigues – matrícula nº 0430625-022 – NUSP.
- III – Adriana Quaresma Gonçalves – matrícula nº 1871285-019 – DARM.
- IV – Ana Cláudia Almeida de Lima – matrícula nº 382345-010 – DAFA.
- V – Cecília Maria Sodré Silva – matrícula nº 2004453-014 – DARH.
- VI – Marcio Alessandro Farias Gomes – matrícula nº 520829-042-DAFA.
- VII – Catarine de Nazaré Moreira Saunier – matrícula nº 0604593-015 – EGP.

Art. 3º. Ficam designados, os servidores do quadro da SEMAD, para atuarem como Agentes de Contratação Direta:

- I – Afonso Trindade Fideralino – matrícula nº 2006219-019 – DARM.
- II – Naise Santos Amorim – matrícula nº 1954768-025 – DARM.
- III – Luiz Wagner de Andrade Monteiro – matrícula nº 0540714-011 –DARM.

Art. 4º. Os servidores designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e de Contratação Direta, deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como na legislação municipal.

Art. 5º. A Secretária Municipal de Administração, designará os servidores para atuarem nas respectivas fases do processo de licitação, considerando a área de suas respectivas especialidades.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.763/2024 – SEMAD/PMB, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência que lhe é outorgada, como gestora do quadro administrativo do Município de Belém, e o disposto no Decreto Municipal nº 86.684/2016-PMB, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 13.162, de 09 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no art. 14, e o § 1º, do art. 17 da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2020 – PMB/SEMAD, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 14.480, de 16 de maio de 2022;

Considerando o Edital de Convocação nº 011/2024 – PMB/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.933, de 19 de abril de 2024;

Considerando o Decreto nº 110.301/2024 – PMB, de 17 de abril de 2024, que nomeou a candidata Deise da Silva Santos dos Passos, aprovada em 16º (décimo sexto) lugar para exercer o cargo de Auxiliar de Administração – AUX. 19, e;

Considerando o Parecer Jurídico nº 923/2024-NSEAJ/SEMAD, nos autos do Processo GDOC nº 1879/2024-SEMAD, no qual a candidata requereu a prorrogação do prazo para posse por 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para posse da candidata DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS, nos termos do §1º, do art. 17, da Lei nº 7.502/90, pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando em 09/05/2024 e encerrando-se no dia 06/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 1.076/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Conceição de Souza, conforme os termos do Processo nº. 2667/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXTINTA a UEI AURÁ, INEP 15166805, localizada na Rua Osvald da Cruz, nº 147, Bairro: Águas Lindas, Cep: 66690-395, Distrito do DAENT.

Art. 2º. Fica EXTINTO o ANEXO UP BOLONHA (PARQUE BOLONHA), INEP 15161560, localizada na Rua da Mata, s/n, Bairro: Águas Lindas, Cep: 66690-790, Distrito do DAENT.

Art. 3º. A Diretoria de Educação da Secretaria Municipal de Educação, fica responsável por acompanhar e encaminhar o acervo das Unidades extintas para a NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 22 de maio de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária de Educação do Município de Belém

PORTARIA Nº 1.077/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 1º de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando a criação da Escola Municipal de Educação Quilombola do Sucuri-quara Arlinda Gomes, conforme os termos do Processo nº. 15973/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXTINTA a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO CAMPO PROFESSOR ANGELUS NASCIMENTO, INEP 15043398, localizada na Rua Rodovia BL 13, S/N, Bairro Sucuri-quara, Mosqueiro, Cep 66933-030, Belém – PA, Distrito do DAMOS.

Art. 2º. A Diretoria de Educação da Secretaria Municipal de Educação, fica responsável por acompanhar e encaminhar o acervo da Unidade extinta para a NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA DO SUCURIQUARA ARLINDA GOMES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 22 de maio de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária de Educação do Município de Belém

PORTARIA Nº 724/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Emerson de Jesus da Costa Miranda, matrícula nº 0509850-022, para fiscalizar os Contratos nº 050/2024, 051/2024, 052/2024, 053/2024, 054/2024, 055/2024, 056/2024 e 057/2024-SEMEC, bem como a comissão para recebimento do objeto, composta pelos servidores Rômulo Marques Pinto Pereira, matrícula nº 0545759-013, Osvaldo Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 0390267-015 e Elder Melo de Neves, matrícula nº 0394289-013.

Os referidos Contratos são procedentes do Processo Administrativo nº 346/2024 – SEMEC, que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TELEFONIA E INFORMÁTICA”, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC/PMB, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

Revogue-se as disposições em contrário.
Belém/PA, 22 de maio de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 725/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.